

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

COORDENAÇÃO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA AMBIENTAL – GCB

EDITAL 0003/2025 PARA ESTUDANTES QUE INGRESSARAM NA UNIVERSIDADE POR AÇÕES AFIRMATIVAS

1. DA IDENTIFICAÇÃO

1.1 UNIDADE

Instituto de Geociências - EGG

1.2 DEPARTAMENTO / COORDENAÇÃO

Departamento de Análise Geoambiental – GAG

Coordenação do Curso de Graduação em Ciência Ambiental – GCB

1.3 TÍTULO E CÓDIGO DO PROJETO

Monitoria Transdisciplinar em Políticas, Gestão e Projetos Socioambientais - GCBP0005

1.4 DISCIPLINAS VINCULADAS AO PROJETO

GAG00051 - POLÍTICAS PÚBLICAS, GOVERNANÇA E MEIO AMBIENTE

GAG00049 – CIDADANIA E AMBIENTE

GAG00062 - RISCOS AMBIENTAIS

GAG00052 - CONFLITOS AMBIENTAIS

GAG00071 - AVALIAÇÃO DE IMPACTOS AMBIENTAIS

GAG00053 – PLANEJAMENTO E GESTÃO AMBIENTAL

GAG00054 – GESTÃO DO AMBIENTE URBANO

GAG00063 – GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS

GAG00095 – MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO E ECONOMIA

1.5 PROFESSORES ORIENTADORES VINCULADOS AO PROJETO

Barbara Franz

Raquel Giffoni Pinto

Sergio Ricardo da Silveira Barros

1.6 NÚMERO DE VAGAS OFERECIDAS

Duas vagas (02) com bolsa

1.7 - ESTE PROJETO É EXCLUSIVO PARA ESTUDANTES QUE INGRESSARAM NA UNIVERSIDADE POR AÇÕES AFIRMATIVAS?

(X)Sim ()Não

2. DAS INSCRIÇÕES

- 2.1 Data de Abertura de Inscrição: 02/04/2025
- 2.2 Data de Encerramento de Inscrição: 15/04/2025
- 2.3 Endereço eletrônico da página disponibilizada para a inscrição: <https://app.uff.br/monitoria>
- 2.4 Pré-requisitos fixados pelo Projeto de Monitoria:
 - O aluno deverá estar **regularmente inscrito** em seu Curso e ter sido aprovado em **pelo menos duas (02) das disciplinas** identificadas no item 1.4.
 - Ter ingressado na Universidade por meio de **Ações Afirmativas/Cotas**.

3. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS DO ALUNO PARA A EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO

- Histórico Escolar Atualizado até o período das inscrições (enviar para monicasenna@id.uff.br até o dia 15/04/2025).
- A documentação comprobatória do ingresso por Ação Afirmativa/Cotas deve ser enviada, durante o período de inscrições, para o e-mail: monicasenna@id.uff.br até o dia 15/04/2025. A declaração é obtida pelo Sistema idUFF-<https://app.uff.br/iduff/>
- Para candidatas que estiverem na condição de mães com filhos com idade até 5 (cinco) anos de idade: Certidão de nascimento do(s) filho(s), quando for o caso. A documentação comprobatória do bônus deve ser enviada para monicasenna@id.uff.br até o dia 15/04/2025.

4. DA SELEÇÃO

4.1 DATA E HORÁRIO

A avaliação de cada aluno será feita até o dia 17/04/2025 às 18 horas.

4.2 CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

- Avaliação 1: Vídeo gravado pelo(a) candidato(a) em que faça uma exposição sobre um tema abordado em uma das disciplinas vinculadas ao projeto. Duração máxima do vídeo: 10 minutos; com peso 2. Enviar para raquelgiffoni@id.uff.br até o dia 15/04/2025;
- Avaliação 2: a nota média obtida pelos candidatos em duas (02) disciplinas associadas ao projeto (serão escolhidas as duas maiores notas dentre as possíveis), com peso 1;
- Alcançar no mínimo média 7,0 (sete) na nota final (média ponderada das avaliações supracitadas);
- Na composição da nota final dos não eliminados (notas iguais ou superiores a sete), e para candidatas que estiverem na condição de mães com filhos com idade até 5 (cinco) anos de idade, a Banca deverá multiplicar a média final por 1,2. Para terem direito ao bônus as candidatas deverão encaminhar à Banca pelo correio eletrônico raquelgiffoni@id.uff.br até o dia 15/04/2025 os documentos de comprovação indicados no item 3.

4.3 NOTA MÍNIMA PARA APROVAÇÃO

- 7,00 (sete).

4.4 CRITÉRIOS DE DESEMPATE (COM PONTUAÇÃO)

- Maior nota obtida na Avaliação 1 (0,2 pontos).
- Maior nota obtida na Avaliação 2 (0,1 pontos).

4.5 DATA E LOCAL DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

- O resultado final será divulgado até o dia 17/04/2025 com envio por correio eletrônico para todos os candidatos inscritos.

4.6 INSTÂNCIAS DE RECURSO

- Coordenação do Curso de Graduação em Ciência Ambiental – GCB
- Prazo: até 48 (quarenta e oito) horas após a divulgação dos resultados
- Enviar e-mail para monicasenna@id.uff.br com o campo assunto preenchido: RECURSO MONITORIA POLÍTICAS, GESTÃO E PROJETOS SOCIOAMBIENTAIS- 2025

5. DA ACEITAÇÃO DA VAGA

O/A candidato/a classificado/ano processo seletivo terá o prazo de **2** dias corridos, após a liberação do resultado do processo seletivo, para **aceitar a vaga** no Sistema de Monitoria. Será considerado/a desistente o/a candidato/a que não cumprir o prazo estabelecido.

6. DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO

Os/As candidatos/as classificados/as deverão encaminhar ao endereço eletrônico monicasenna@id.uff.br o Termo de Compromisso, devidamente assinado, gerado pelo Sistema de Monitoria, ou a declaração de que aceita as cláusulas do Termo de Compromisso no prazo de **2** dias após o aceite no Sistema de Monitoria.

7. DO CALENDÁRIO DO PROGRAMA DE MONITORIA

- Início do Programa de Monitoria, com vistas ao ano letivo de 2025: 01/04/2025.
- O aluno aprovado e classificado no processo seletivo para um Projeto de Monitoria deverá estar regularmente inscrito em pelo menos uma disciplina de Graduação quando da assinatura do termo de compromisso.
- A data de entrada no Programa de Monitoria, para os monitores que assinarem o Termo de Compromisso após o início do Programa, será aquela registrada no Sistema de Monitoria.
- Fim do Programa: 31/12/2025.

Niterói, 02 de abril de 2025.

Coordenadora de Monitoria do GCB